



PORTARIA Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA VIVIANE DA SILVA BARBOSA
LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que prevê licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 024, de 15 de abril de 2019, que concedeu um (01) mês de Licença Maternidade, no período de 15 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019, em razão do Termo de Guarda e Responsabilidade Provisória da menor de idade, Lívia Lorena da Silva Nunes, que nasceu em 25/07/2016;

CONSIDERANDO que foi apresentada a Certidão de Nascimento da referida infante, com o nome definitivo de Hadassah Barbosa Lima, a qual foi emitida em 01/02/2024, onde consta a servidora Viviane da Silva Barbosa Lima como sua genitora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024, a servidora Viviane da Silva Barbosa Lima, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –BA, em 28 de fevereiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração